

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 13.839.796/0001-12



**GIZELE REGINA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/11/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 048.583.629-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4618000, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PEDRO NERI SCHWINDEN, 507, VARGEM PINHEIROS, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

Titular da empresa de nome SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600541252, com sede Rua Pedro Theisen Junior, 611, Aririu Palhoça, SC, CEP 88.135-420, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.839.796/0001-12, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

Comercio atacadista de: gênero alimentício, como cereais, óleo de soja, açúcar, leite em pó, e cesta básica; material de expediente para escritório; produtos de copa, cozinha; tecidos em geral; material de cama, mesa e banho; material de informática; material de construção; material escolar, brinquedos, material de esporte e lazer; materiais elétricos, fogões e refrigeradores; materiais hospitalares e odontológicos; peças e acessórios automotivos. comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviços de entrega rápida; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; e fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**GIZELE REGINA DA SILVA**, brasileira, solteira, nascida em 18/11/1985, empresária, nº do CPF 048.583.629-73, RG 4618000 SSP-SC, domiciliada na Rua Pedro Neri Schwinden, 507, Vargem Pinheiros, Santo Amaro da Imperatriz— SC CEP 88.140-000;

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial **SAFI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI**.

**Cláusula Segunda:** A empresa tem sede na: Rua Pedro Theisen Junior, 611, Aririu, Palhoça – SC CEP 88.135-420

Req: 81000001208138

Página 1

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ASaYQ4KEsvsk3MtUhs\_4g&chave2=Ug8cwwspn\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04858362973-GIZELE REGINA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

26/08/2020



ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 13.839.796/0001-12

**Cláusula Terceira:** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Quarta:** A empresa tem por objetivo(s): Comercio atacadista de: gênero alimentício, como cereais, óleo de soja, açúcar, leite em pó, e cesta básica; material de expediente para escritório; produtos de copa, cozinha; tecidos em geral; material de cama, mesa e banho; material de informática; material de construção; material escolar, brinquedos, material de esporte e lazer; materiais elétricos, fogões e refrigeradores; materiais hospitalares e odontológicos; peças e acessórios automotivos. comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; atividades de consultoria em gestão empresarial; atividades de vigilância e segurança privada; serviços combinados de escritório e apoio administrativo; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios; serviços de entrega rápida; serviços de malote não realizados pelo correio nacional; comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; e fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

**Cláusula Quinta:** A empresa iniciou suas atividades em 15 de junho de 2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** A empresa tem o capital de R\$ 99.800,00 (Noventa e nove Mil e oitocentos Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**Cláusula Sétima:** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a **GIZELE REGINA DA SILVA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Décima:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por

Req: 81000001208138

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI  
CNPJ nº 13.839.796/0001-12

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Décima Primeira:** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

**Cláusula Décima Segunda:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**PALHOÇA/SC, 26 de agosto de 2020.**

GIZELE REGINA DA SILVA

Req: 81000001208138

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020



203290984

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI
PROTOCOLO	203290984 - 26/08/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42600541252  
CNPJ 13.839.796/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020  
SOB N: 20203290984

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203290984

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04858362973 - GIZELE REGINA DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/08/2020

Arquivamento 20203290984 Protocolo 203290984 de 26/08/2020 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297567232375140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/08/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

26/08/2020



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A Sociedade SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA registrado na Junta Comercial em 21/06/2011, NIRE: 42600541252, CNPJ: 13839796000112, estabelecida na(o) RUA PEDRO THEISEN JUNIOR, 611, ARIRIU, PALHOÇA, SC, CEP 88.135-420, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condições de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PALHOÇA/SC, 14 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
GIZELE REGINA DA SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

Requerimento: 81300002485096



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 15/12/2023

Arquivamento 20236427172 Protocolo 236427172 de 15/12/2023 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287041756044960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023





236427172

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	236427172 - 15/12/2023
ATO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
EVENTO	316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

### MATRIZ

NIRE 42600541252  
CNPJ 13.839.796/0001-12  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023  
SOB N: 20236427172

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04858362973 - GIZELE REGINA DA SILVA - Assinado em 15/12/2023 às 18:19:32



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/12/2023 Data dos Efeitos 15/12/2023

Arquivamento 20236427172 Protocolo 236427172 de 15/12/2023 NIRE 42600541252

Nome da empresa SAFI COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 287041756044960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/12/2023